

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 20 de maio de 2024.

Ciência:

MARIANA DE FREITAS LEAL
Fiscal Titular

RICARDO CHAVES CHRISTO
Fiscal substituto

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 1326270

Termos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4.689/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registro de preço pelo prazo de 12 meses, para o seguinte objeto:

1) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MÉSAS E CADEIRAS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº8-2024 E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 INDOOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail licitacao@vendanova.es.gov.br ou compras@vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, 22 de maio de 2024
VINICIUS FEZER MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 1326171

